



DECRETO Nº 187/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a Pensão por morte concedida a ROZELY MOYSA
CIUS, a partir de 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 13 de outubro de 2022.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 187/2022

DECRETO Nº 187/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a Pensão por morte concedida a ROZELY MOYSA CIUS, a partir de 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 13 de outubro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:79A1C3E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2022. Edição 2625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>